



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 030/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **NILMA LOPES SANTANA** requereu a concessão de 10 (dez) dias de férias proporcionais, do período aquisitivo 2015/2016, vencidas em dezembro de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Proporcionais a Servidora **NILMA LOPES SANTANA**, em exercício no cargo de “Telefonista”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, pelo período proporcional de 10 (dez) dias, com início no dia 15 de dezembro de 2016 e termino no dia 24 de dezembro de 2016, sendo 10 (dez) dias em gozo .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 12 de dezembro de 2016.

Vereador  **MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO DE
12/12/16 à 11
NILMA LOPES SANTANA